

Resíduos

MENCIONE DE DEBATE-SE  
E LEVE-SE

01 OUTUBRO 1998

*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 52/VII(4.a) - AC**

**ASSUNTO: Co-incineração de resíduos industriais**

Tendo sido iniciado, no passado dia 31 de Agosto, o processo de consulta pública ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à co-incineração de resíduos industriais nos fornos das cimenteiras nacionais, opção política claramente assumida pelo Governo na Resolução do Conselho de Ministros nº 98/97, de 25 de Junho;

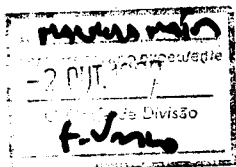
Tendo em conta os múltiplos interfaces - designadamente, económicos, sociais e de Saúde Pública - sempre presentes na política de Ambiente e, mormente, na relativa aos resíduos;

Considerando, por isso, a necessidade de uma correcta avaliação dos efeitos decorrentes de semelhante opção, o que só se torna possível quando em presença de dados e elementos fiáveis e fidedignos,

Assim sendo, vêm os Deputados abaixo assinados ora requerer ao Ministério do Ambiente, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os estudos que defendem esta solução ou que a põem em causa, bem como as respectivas fontes - incluindo as de natureza bibliográfica -, que serviram de base e de fundamentação aos estudos agora apresentados a público?

2. Quais as fontes - incluindo as de natureza bibliográfica - que serviram de base e de fundamentação aos valores que são agora apresentados no "Sumário - Resumo Não Técnico" do "Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro", designadamente no tocante à caracterização qualitativa e quantitativa da situação existente e para os resíduos industriais perigosos enviados para tratamento no estrangeiro?



*[Handwritten signature]*

3. Dispõe, ou não, o Governo de uma Estratégia ou Plano Global para os Resíduos Industriais, no qual sejam contempladas a Prevenção da Produção destes resíduos, a sua Reutilização, Reciclagem e outras formas para a sua valorização? Em caso afirmativo, solicita-se ao Ministério do Ambiente a disponibilização dos respectivos documentos.

4. Tem o Governo conhecimento de estudos referentes a países que estão a abandonar este tipo de solução devido à qualidade do cimento ou às condições ambientais?

5. Avalia o Ministério do Ambiente eventuais consequências, para os consumidores, decorrentes da utilização deste novo tipo de cimento?

6. No "Sumário - Resumo Não Técnico" do "Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro", elaborado pela SCORECO, identificam-se 125.000 ton./ano de resíduos industriais perigosos. Destes, cerca de 16.000 ton./ano são considerados resíduos incineráveis. Em face disto, de que soluções técnicas - e respectiva calendarização - dispõe, então, o Governo para o tratamento das restantes 109.000 ton./ano de resíduos industriais perigosos produzidos no País?

7. Para além das Estações de Transferência de Estarreja e de Tratamento do Barreiro, que são indicadas no EIA, existem já estudos de localização e respectivas calendarizações para a implementação das restantes unidades de tratamento?

8. Independentemente das soluções que são agora politicamente avançadas, quais as medidas ou programas que o Governo adoptou, ou pensa vir a adoptar, para o tratamento dos resíduos industriais perigosos e não perigosos acumulados pelo País ao longo das últimas décadas?

9. A calendarização estabelecida para o Projecto, na página 20 do "Sumário - Resumo Não Técnico" do "Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro" - com início previsto para o 4º trimestre do corrente ano e começo de operação no 2º trimestre de 1999 -, toma ou não em consideração os requisitos legais e temporais para os diversos licenciamentos?





GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 1998

Os Deputados do PSD

(Lucília Ferra)

(Fernando Pedro Moutinho)

(Silva Marques)

(Paulo Pereira Coelho)